

**ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA
DE PREÇOS, REFERENTES AO CONVITE Nº 002/2018**

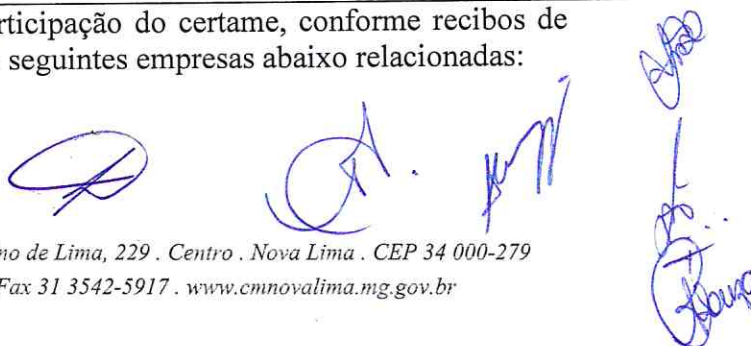
PROCESSO Nº 047/2018

CONVITE Nº 002/18

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, 06/12/2018, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se, em Sessão Pública, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima-MG, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Sr. Thompson Nobre de Oliveira - Presidente; a Sra Fabiana Nunes Utsch 1ª Secretária; a Sra. Adriana Carla Souza - 2ª Secretária e a Sra. Andreia Monteiro Souza - Membro, nomeados pela Portaria nº 05 de 05 de janeiro de 2018, para proceder à sessão de abertura dos trabalhos licitatório objeto do processo Nº 047/2018, da Câmara Municipal de Nova Lima, para realização dos atos referentes ao **CONVITE Nº 002/2018**, do tipo **MENOR PREÇO, JULGAMENTO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO ESTIMADO DE 200 (DUZENTOS KITS DE NATAL**, com prazo de validade mínima dos produtos de 60 (sessenta) dias, destinados aos funcionários efetivos, contratados, comissionados e assessores do Legislativo Municipal de acordo com as especificações constantes do termo de referência, anexo deste Edital, cuja licitação foi autorizada nos autos do Processo nº 047/2018, que será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais condições fixadas neste instrumento convocatório. O aviso de licitação foi afixado no quadro de avisos Oficial do Legislativo Municipal e disponibilizado no site no endereço eletrônico: www.cmnovalima.mg.gov.br. Foram convidadas a participar do processo licitatório as seguintes empresas, abaixo relacionadas, em conformidade aos recibos de entrega do Convite Nº 002/2018, parte integrante dos autos do processo Nº 047/2018:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
1) NOSSA FAZENDINHA LTDA.	nº 23.758.956/0001-52
Endereço: Rua: Ceará, nº 320 - Bairro Chacarã dos Cristais – Nova Lima/MG CEP: 34.003-102	
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
2) MARIANGELA PEREIRA COSTA	nº 11.507.110.0001-60
Endereço: Rua Pernambuco, Nº 176 - Bairro Morro das Bicas – Raposos/MG CEP: 34.400.000	
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
3) PILAR GLOBO SUPERMERCADO EIRELI	nº 31.584.109/0001-47
Endereço: Praça do Mineiro José Gomes Pimenta, nº 60 – Centro, Nova Lima/MG CEP: 34.000.087	

Também demonstraram interesse na participação do certame, conforme recibos de retirada de edital, anexos ao processo, as seguintes empresas abaixo relacionadas:



EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
1) GP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	Nº 13.714.568/0001-16
Endereço: Avenida Noraldino de Lima, s/n, Bairro Piratiniga – Ibitaré/MG CEP: 32400-000	
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
2) RANGAP DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA.	Nº 09.583.388/0001-75
Endereço: Rua Palermo, nº 253, B. Santa Cruz Industrial/MG CEP: 32.340-20	
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
3) SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA. ME	Nº 27.732.947/0001-43
Endereço: Rua Raimundo de Souza, nº 02 Sala D, Bairro Bela Vista – Itabira/MG CEP: 35900-092	
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
4) SUPER CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS EIRELLI	Nº 21.467.701/0001-05
Endereço: Rua Roldão Miranda nº 550, Bairro Funcionários – Contagem/MG	
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
5) FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Nº 10.803.557/0001-14
Endereço: Rua Vinte e Três, nº 45B, Bairro Milanez Contagem/MG CEP: 32143-240	
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
6) JP LOPES EMPACOTAMENTO	27.503.437/0001-02
Endereço: Rua Nove, 43, Bairro São Sebastião – Contagem/MG CEP: 32.150-040	
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
7) PATRÍCIA DINIZ GONÇALVES - ME	18.582.375/0001-72
Endereço: Rua Coronel João Pedro de Araújo, nº 59, Bairro Jardim América – Bom Despacho/MG – CEP: 35.600.000	

Abertos os trabalhos e realizada a conferência do protocolo de recebimento dos envelopes DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO, a Comissão Permanente de Licitação constatou que das 03 (três) empresas convidadas, somente 01(UMA) empresa qual seja: **NOSSA FAZENDINHA LTDA.** compareceu à sessão demonstrando o interesse na participação do certame protocolando seus envelopes de Nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS), e também enviando o seu representantes legal, tendo sido o mesmo credenciado para a participação da Sessão, qual seja:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ
Nossa Fazendinha Ltda.	nº 23.758.956/0001-52
SÓCIO-PROPRIETÁRIO	CPF
AENDER CARNEIRO ANDRADE	890552416-87

Registra-se neste ato também, que manifestaram interesse na participação do processo licitatórios protocolando seus envelopes de Nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS), na data e horário publicados no edital enviando seus representantes legais, as empresas abaixo relacionadas, tendo sido os representantes legais credenciados para participação do certame, exceto as empresas **JP LOPES EMPACOTAMENTO e PATRÍCIA DINIZ GONÇALVES – ME** que optaram por protocolar seus envelopes de Nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) e não enviar representantes legais:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ
Rangap Distribuidora Alimentos Ltda.	Nº 09.583.388/0001-75
REPRESENTANTE LEGAL	CPF
César Augusto Ferreira Lobo	456.099.506-00
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ
Super Comercial Bela Vista Ltda. ME	Nº 27.732.947/0001-43
PROCURADOR	CPF
Adinan Loureiro Muzzi	087.144.666-94
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ
Super Cesta Básica de Alimentos - Eirelli	Nº 21.467.701/0001-05
PROCURADOR	CPF
Márcio de Faria Castro	036.778.505-68
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ
Forte Comércio de Alimentos Eireli	Nº 10.803.557/0001-14
SÓCIO-PROPRIETÁRIO	CPF
Danielson Trovão da Silva	014.529.346-73
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ
JP Lopes Empacotamento	27.503.437/0001-02
REPRESENTANTE LEGAL	CPF
AUSENTE	-
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ
Patrícia Diniz Gonçalves - ME	18.582.375/0001-72
REPRESENTANTE LEGAL	CPF
AUSENTE	-

Logo após os membros da Comissão Permanente de Licitação rubricaram todos os envelopes devidamente lacrados, juntamente com os representantes presentes. Em seguida foram abertos os envelopes de Nº 01 (DOCUMENTAÇÃO), das empresas: **1.NOSSA FAZENDINHA LTDA; 2. RANGAP DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA.; 3. SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA. ME;**








4. **SUPER CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS EIRELLI**; 5. **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**; 6. **JP LOPES EMPACOTAMENTO** e 7. **PATRÍCIA DINIZ GONÇALVES – ME**. O Senhor Presidente da Comissão de Licitação fez registrar que o Sr. Danielson Trovão da Silva, representante legal da Empresa Forte Comércio de Alimentos Eireli abandonou a presente Sessão no curso da fase de análise dos documentos de habilitação e conseqüentemente abriu mão dos prazos recursais. Concluída a análise da documentação referente a habilitação apresentada pelas empresas participantes do processo, foi constatado que as empresas **1.NOSSA FAZENDINHA LTDA**; **2. RANGAP DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA.**; **3. SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA. ME**; **4. SUPER CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS EIRELLI**; **5. FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**; **6. JP LOPES EMPACOTAMENTO** cumpriram com as exigências editalícias, sendo declaradas habilitadas para a fase seguinte do certame, exceto a empresa **PATRÍCIA DINIZ GONÇALVES – ME**, que foi declarada inabilitada, por descumprimento de termos editalícios referente ao item 1.13 atestados. Ressalta-se que à empresa **JP LOPES EMPACOTAMENTO** apresentou certidão negativa de débitos trabalhistas vencida em 20/10/2018, sendo assegurado à mesma os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, caso seja vencedora do certame. Consultados os representantes presentes quanto à intenção de recurso, os mesmos responderam negativamente, assim a Comissão Permanente de Licitação decidiu pelo prosseguimento do processo. Registra-se novamente que o Sr. César Augusto Ferreira Lobo, representante legal da empresa **RANGAP DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA.** abandonou a presente Sessão no curso da fase de abertura dos envelopes de **Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇO)**. Após analisadas as Propostas de Preços apresentadas pelas empresas participantes do Processo Nº 047/2018 – Carta Convite Nº 002/2018, a Comissão Permanente de Licitação decidiu **SUSPENDER** a presente reunião para julgamento das propostas em “sessão reservada”, devido a extensa lista de itens que compõem o objeto do certame. A Sessão de julgamento terá termino na data de 07.12.18, e a respectiva ata contendo o resultado do julgamento será publicada no site oficial do Legislativo no endereço eletrônico: www.cmnovalima.mg.gov.br. Nada mais havendo a tratar quanto a presente Sessão, a Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a presente ata, que após lida, rubricada, e achada de acordo, por todos os presentes, será assinada.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação _____

1ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

2ª Secretária da Comissão Permanente de Licitação _____

Membro da Comissão Permanente de Licitação _____

Representante Legal da Empresa **Nossa Fazendinha Ltda.** _____

Representante Legal da Empresa **Super Comercial Bela Vista Ltda.ME** _____

Representante Legal da Empresa **Super Cesta Básica de Alimentos Eireli** _____